CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00983 / 2000

ABERTURA: 21/11/2000 HORA: 08:32

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 123/2000

HISTORICO:

Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil IVONNE DOS SANTOS DIAS, localizada na Rua Agostinho Rosa, loteamento Cidade Planejada II.

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 983 / 00
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI Nº 123 /2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Profª IVONNE DOS SANTOS DIAS**, a Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Agostinho Rosa, no loteamento Cidade Planejada II.

PL 120 = 02

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃ PRESTANTE*** ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
14 de novembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

14 NOV 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL
21 NOV 00 32 001012
BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 06
a)

CURRICULUM

IVONE DOS SANTOS DIAS

NASCIDA EM 22 DE AGOSTO DE 1936, NA CIDADE DE ITÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FILIAÇÃO: DOMINGOS DOS SANTOS E GERDA CARLINI DOS SANTOS.

CASADA COM ANTONIO DIAS AFFONSO JUNIOR.

FALECEU EM 03 DE JULHO DE 1999

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

INSTRUÇÃO

Escola Normal Nossa Senhora do Patrocínio em Itu – SP
Licenciatura no Magistério em 1954
Universidade de Mogi das Cruzes
Licenciatura em Pedagogia e Administração Escolares 1968
Faculdade de Ciências e Letras – Fundação Municipal de Bragança Paulista
Licenciada em Língua Portuguesa, Francês em 1973.

CERTIFICADOS DIVERSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Expansão Cultural / Missão Pedagógica / Administrados Escolares.
Produção Pedagógica / Projeto Ypê / Plano Nacional de Educação.
Especialização em Literatura Brasileira / Especialização em Linguística etc.

VIDA PROFISSIONAL – CARGOS OCUPADOS

Professora Primária - Escola Rosa Mendes, Dr. Jorge Tibiriça, José Guilherme, Pio XII, etc.

Professora III – Escola José Guilherme, Ministro Alcindo Bueno de Assis, Colégio São José (Atibaia), Colégio das Madres, Escola Comercial Prof. Francisco D´Auria, Ismael de Aguiar Leme, Escola Major Alvim (Atibaia), Escola Industrial Ladislau Leme, Escola Vila Aparecida, Escola D. José Maurício da Rocha.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 985,00
Fls. 08
a)

Cursou:

1. Diploma de Professora normalista;
2. Certificado de Curso de Atualização Pedagógica;
3. Certificado de Curso de Especialização em letras, linguística aplicada à gramática;
4. Certificado de Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea;
5. Diploma de licenciatura em Letras – Português – Francês de 1º e 2º grau;
6. Bacharel em Pedagogia;
7. Diploma de Administradores Escolares;
8. Diploma de Licenciatura em Pedagogia;
9. Certificado de participação em missão – Técnico Pedagógico;
10. Certificado de atualização Pedagógica;
11. Certificado de curso de aperfeiçoamento;
12. Certificado de Conclusão do 5º ano de Aliança Francesa.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

1955 - nomeada professora efetiva na Escola Mista Municipal do Bairro Paiol das Telhas;
1959 - Professora primária efetiva na Escola Mista dos Bairro dos Aroeiras na zona Rural de Mogi das Cruzes. E ainda, neste mesmo ano – Professora Primária interina das Escolas dos Bairros da Estiva do Campestre e Rosa mendes;
1960 - Removida professora efetiva da Escola Mista do Bairro do Agudo;
1963 a 1966 – Ministrou aulas no curso preparatório aos Exames de Admissão;

1965 - Professora Primária da Segunda Escola Mista do Bairro de Nossa Senhora Aparecida, hoje Escola " Maria Elisa Quadros". E ainda, neste mesmo ano, Ginásio Estadual de Bragança Paulista;
1970 - Assistente Pedagógico – "EEPG" José Guilherme;

1969 a 1971 - Centro Interescolar Coronel Ladislau Leme;
1969 a 1976 - EEPG " Ismael de Aguiar Leme";
1973 - Grupo Escolar de Vila Maria, atualmente, EEPG "Dom José Maurício da Rocha";
1974 - "Major Juvenal Alvim" e EEPG " Ministro Alcindo Bueno de Assis"
1976 - Removida da EEPG " Dom José Maurício da Rocha" para Escola Estadual de primeiro grau " Ministro Alcindo Bueno de Assis";
1977 a 1985 - Aposentou-se como PEBI. Iniciou omo Professora III, A . C. T pela lei 500/74 em 28 de junho de 1985 na EEPSG "Ministro Alcindo Bueno de Assis" até 1999 como Professora de Língua portuguesa e Literatura Brasileira.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 983,00
Fls. 07
a)

DIREÇÃO

Assistente Pedagógica no Ginásio de Pinhalzinho
Assistente e Vice-Diretora da Escola José Guilherme.

CONSIDERAÇÕES

A jovem Ivone dos Santos com apenas 19 (dezenove) anos, veio residir em Bragança Paulista, na casa de seus tios Caetano Piccioni e Alda Carlini Piccioni, no ano de 1955. Com diploma de Magistério, começou a lecionar na alfabetização de alunos em diversas escolas municipais.

Prestou concurso na Rede Estadual de Ensino de São Paulo, tornando-se professora efetiva; desempenhado o cargo de Professor Assistente, Vice-Diretora em várias escolas.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Aposentou-se com 30 (trinta) anos de Magistério.

Nestes 30 (trinta) anos de trabalho, exerceu e auxiliou, conduziu, assimilou projetos ligados a educação em nosso município.

Porém, após aposentar-se, retornou a sala de aula, na condição contratual, trabalhando por 14 (catorze) anos, totalizando 44 (quarenta e quatro) anos de vida voltada a "arte de ensinar", até o seu falecimento inesperado, ocorrido em 03/07/1999.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 03
a) mag

Ofício CM-132/2000

Bragança Paulista, 13 de abril de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador Marçal Alves de Oliveira, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, localizada na Rua Agostinho Rosa, no loteamento Cidade Planejada II, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

CAMARA BRAGANCA PTA. -18-Abr-2000-10:20-000875-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

** EXERCA CUA ORIGINAL **

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 04
a)

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Marçal Alves de Oliveira**, através do Ofício DEJ nº 04/2000, datado de 27 de janeiro de 2000, que a **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental**, localizada na Rua Agostinho Rosa, no loteamento Cidade Planejada II, não possue denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 11 de abril de 2000.-.-.-.-.

André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5533

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

alam/00

REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL., (011) 7843-2119 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983,00
Fls. 05
a) Mag

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-117, às fls. [illegible], sob o nº 24593, consta que no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de IVONNE DOS SANTOS DIAS, falecida no dia três de julho de mil novecentos e noventa e nove (03/07/1999), às 11 horas e 10 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo feminino , profissão professora aposentada, estado civil casada, com 62 anos de idade, residente e domiciliada na rua 7 de Setembro, nº180, Centro, Bragança Paulista, SP, natural de Itú - SP, filha de DOMINGOS DOS SANTOS e de GERDA CARLINI DOS SANTOS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Ruy Eneas de Mello B.e Souza, CRM 76.721, que deu como causa morte: sofrimento cerebral, acidente vascular cerebral hemorrágico, aneurisma artéria cerebral, doença bronco pulmonar obstrutiva.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

A finada deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante écio Rossi Júnior, RG 9.493.847 SP

Observações: Era casada com ANTONIO DIAS AFFONSO JUNIOR, deixando os filhos LUÍS, de 42; LEANDRO, de 39 e LAÉRCIO, de 38 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 04 de julho de 1999.

2º SERVIÇO NOTARIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

AO OFICIAL	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	APAMAGIS	TOTAL
R$8,51	R$----	R$----	R$1,70	R$----	R$10,21 Guia nº126/99

2º TABELIÃO DE NOTAS
DR. GERALDO DE MELLO
TABELIÃO
FONE (011) 7844-0624
SELO DE AUTENTICIDADE
CK 637895

2o.TABELIAO DE NOTAS DE BRAGANCA PTA
R.Dr.Candido Rodrigues,140-Tel:7844-0624
RECONHECO por semelhança a firma de:
SERGIO APARECIDO JULIANI.....
Braganca Pta 06 de julho de 99
Pago..R$ Test da verdade
Wilson C Escr. autorizad
VALIDO S SELO DE AUTENTICIDADE
164414/ 45.1-1

OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 09
a)

Protocolo Geral nº 983/2000
Data: 21 de novembro de 2000
Autor: Marçal Alves de Oliveira

Proposição de denominação de próprio público, despachada à Comissão Especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

PG 983/2000

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 10
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROC. DESPESA Nº 983/00
Fls. 11
a)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas do dia vinte e um de novembro dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira: a) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 983/00; b) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 984/2000. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e dez minutos. De tudo o que houve, eu, Marcelo Martins, Marcelo Martins, Assessor Legislativo, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 21 de novembro de 2000.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 983/2000
Fl. 12
a. _____

Fl.

01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 123/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa:
a) Substituir a palavra "Ensino" por "Educação";
b) Acrescentar as expressões "e dá outras providências", para padronização com textos de projetos dessa natureza, em havendo o disposto no art. 2º.

2) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

3) Art. 1º - Caput:
a) Corrigir a grafia da abreviatura de "professora"
b) Suprimir a vírgula após "DIAS";
c) Substituir a palavra "Ensino" por "Educação";
c) Corrigir o espaço dos parênteses que abrigam a sigla "EMEI";
d) Suprimir a vírgula antes de "localizada;
e) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra loteamento (lembrando que no PL nº 120/2000, a Cidade Planejada II consta como bairro – e não loteamento).

4) Art. 2º:- caput:
a) Corrigir o espaço das aspas que abriga as expressões " CIDADÃ PRESTANTE ".

5) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 04 de dezembro de 2000.

Ciente, em 19 / 12/2000
a . _____
Relator da CJR

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983,00
Fls. 13
e)

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 983/00
Fls. 14
a)

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000 -** do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 6953 /00
Fl. 15
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 123/2000 - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil. *(Atribui o nome de **Profa. Ivonne dos Santos Dias** à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II)*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 13 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 983/00
Fl. 16
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 123/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 123/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira – que dispõe sobre denominação de escola municipal de ensino infantil.

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

O projeto propõe a atribuição do nome da saudosa professora **IVONNE DOS SANTOS DIAS** à escola municipal de educação infantil da Cidade Planejada II. Reconhecemos que esta é uma forma singela de a cidade prestar sua homenagem a uma pessoa que dedicou 44 anos de sua vida à arte de ensinar, contribuindo com a formação de inúmeros cidadãos bragantinos,

Assim, consideramos incontestável o mérito do projeto

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator – membro da CJRDMAC

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 123/2000, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI	
JOÃO AFONSO SOLIS (Jango)	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
NELSON SASAHARA	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983,00
Fls. 17
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 123/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 989/00
Fls. 18
a)

Sessão : **30a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/12/2000 - 10:49:20 às 10:50:08**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	10:49:50	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:49:56	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:50:01	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:49:46	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:49:45	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:49:44	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:49:45	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:49:47	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:49:45	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:49:47	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:49:45	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:49:46	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:49:53	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:49:49	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:49:49	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:49:42	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:49:44	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:49:44	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 123/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 19
a)

Sessão : **31a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/12/2000 - 10:56:54 às 10:57:33**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	10:57:21	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:57:22	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:57:22	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:57:18	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:57:19	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:57:17	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:57:17	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:57:18	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:57:17	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:57:18	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:57:27	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:57:18	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:57:23	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:57:23	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:57:24	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:57:19	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:57:26	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:57:21	14

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983 / 00
Fls. 20
a)

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 123/2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Profa. IVONNE DOS SANTOS DIAS** a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Rua Agostinho Rosa, no Loteamento Cidade Planejada II.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃ PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 123/2000, do vereador Marçal Alves de Oliveira (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 21
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2000

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 123/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas, nas 30ª e 31ª sessões extraordinárias, realizadas em 19/12/2000, a Mesa Diretora procedeu às correções gramaticais, conforme registro constante da conferência prévia (fl. 12) feita pelo Departamento Legislativo e acatada pela Comissão de Justiça e Redação, destacando que, com relação à alínea "e" do item 3 desse documento, foi mantida a palavra "loteamento", que apenas passou a ser grafada com a inicial maiúscula.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 22
a)

OF. GP-DEL nº 282/2000

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 30ª e 31ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 120/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (**Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza**).

- **PROJETO DE LEI Nº 123/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Profa. Ivonne dos Santos Dias**).

- **PROJETO DE LEI Nº 124/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Prof. Adalmir Elias Duaik**).

- **PROJETO DE LEI Nº 128/2000** – do Plenário - dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências (**Praça Luiz Gonzaga La Salvia**).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983 / 00
Fls. 23
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2000** – do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior - dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 953/00
Fl. 24
a.

MATÉRIA: PL nº 123/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 19 / 12 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio A. Liverari **PRAZO DO RELATOR :** 19 / 12 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 19 / 12 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Req. nº 237/00 - Conv. extensaad.

PARECER EMITIDO EM 19 / 12 / 2000

Campo preenchido Fátima **em** 19 / 12 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 953/00
Fl. 25
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 123/00 RECEBIMENTO: 28/11/00
AUTOR (es): Marcal Alves de Oliveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: —
QUÓRUM: Maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 29/11/00

REGIME: Ordinário - sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 05/12/00
1º TURNO PREVISTO: 19/12/00*
2º TURNO PREVISTO: 19/12/00*
PRAZO FINAL: - / - / -
OBSERVAÇÕES: * conv. Extraordinária conf. edital 237/00

Campo preenchido por: Solange
Em: 29/11/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 04/12/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	/	/
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	/	/
AUTÓGRAFO	Em 19/12/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 04/01/2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 04/01/2001
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 282/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26/12/00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18/01/2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.358 de 26/12/2000
PUBLICADO NO: JSM EDIÇÃO: 29/12/2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima

Dispensada a apreciação da Redação final, a pedido do vereador Fango, aprovado por unanimidade em 19/12/2000

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0123/00 **Data:** 28/11/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil (denomina-se PROF.ª IVONNE DOS SANTOS DIAS a EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa - Cidade Planejada II)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 983/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	04/12/00	CJR (FL. 12)	04/12/00
PEDE SESSÃO EXTRA	12/12/00	ACATADO (FLs. 13/14)	12/12/00
DESPACHO A COMISSÕES	13/12/00	CJR (FL. 15)	13/12/00
PARECER DA CJR	19/12/00	FAVORÁVEL (FL. 16/17)	19/12/00
VOTAÇÃO PL TURNO 1	19/12/00	APROVADO (FL. 18)	19/12/00
VOTAÇÃO PL TURNO 2	19/12/00	APROVADO (FL. 19)	19/12/00
AUTÓGRAFO	19/12/00	ELABORADO (FLs. 20/21)	19/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	19/12/00	OF.DEL 282/00 (FLs. 22/23)	26/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		CJR (FL. 24)	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 25	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 26	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 983/00
Fls. 26
a) .....